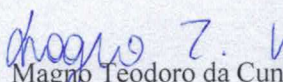
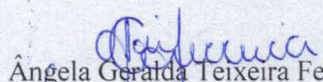


Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

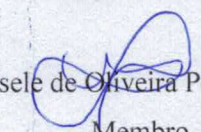
Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023, às 15:00 (quinze) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 7.818/2022, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Executivo Municipal; Ângela Geralda Teixeira Ferreira, representante do SAAE; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados do IMP; Carla Cristina de Oliveira Damasceno, representante dos pensionistas do IMP; Leandro Nogueira de Souza, representante do Sindserv e Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1. RELATÓRIO DE RENTABILIDADE DE JUNHO DE 2023:** O Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Sr. Helton, explanou para os presentes sobre o fechamento da carteira do mês de junho de 2023, e apresentou o relatório de fechamento do período, o qual foi apreciado e aprovado pelo Comitê de Investimentos. Este Conselho deliberou por acompanhar o parecer. **2 – REALOCAÇÃO DA CARTEIRA:** Após solicitação de análise da carteira para a assessoria de investimentos, foi sugerida a alteração nas aplicações, sendo a retirada de R\$7.000.000,00 (sete milhões) do IMAB5 e realizado o aporte em IRFM1-. Foi solicitada a análise do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ 10.740.670/0001-06. Conforme parecer técnico o objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI). A rentabilidade do fundo está em linha de seu indicador de referência (IRF-M 1) na maioria dos períodos. O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", da Resolução CMN nº 4.963/2021, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelos RPPSs. Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento. Vale ressaltar que o fundo está aderente à política de investimentos do RPPS com margem para exposição em até R\$ 90.584.730,99 no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b". Diante do exposto o comitê de Investimentos sugeriu ao Conselho Administrativo a retirada de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ: 11.060.913/0001-10 e o valor total seja aportado no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ 10.740.670/0001-06. Este Conselho deliberou por acatar a sugestão do Comitê de

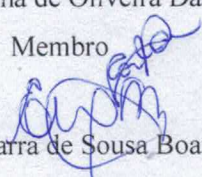
Investimento. **3 - ASSEMBLEIAS DOS FUNDOS: a) ITAÚ WORLD EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ: 31.217.153/0001-19:** Após análise e parecer favorável da assessoria de investimentos o Comitê de Investimentos por meio digital, manifestou e sugeriu ao conselho Administrativo a APROVAÇÃO da seguintes pauta: Alterar o capítulo Resgates para estabelecer redução do prazo do pagamento dos resgates de D+4 (úteis) para D+3 (úteis) da conversão da cota. A alteração proposta somente será efetivada caso todos os Fundos de Investimento em Cotas que investem no Fundo Investido também aprovarem a alteração de cotização em seus respectivos Regulamentos. **b) ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 24.571.992/0001-75** - Após análise e parecer favorável da assessoria de investimentos o Comitê de Investimentos, manifestou e sugeriu ao conselho Administrativo a APROVAÇÃO das seguintes pautas: Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao(s) exercício(s) encerrado(s) em 31/03/2023. Este Conselho deliberou pela aprovação das pautas. **4 – NOVAS APLICAÇÕES:** Os membros do Comitê solicitaram autorização do Conselho Administrativo para que as novas aplicações de recursos recebidos possam ser realizadas em fundos da CAIXA ECONOMICA FEDERAL nos segmentos de IMA - B 5, IDKA 2, IRFM, IRFM-1. Todos os referidos segmentos são de títulos públicos federais. Tal solicitação tem por objetivo ganho de celeridade nas novas aplicações buscando melhores rentabilidades. O Conselho Administrativo deliberou por autorizar novas aplicações de recursos recebidos possam ser realizadas em fundos da CAIXA ECONOMICA FEDERAL e/ou no BANCO DO BRASIL nos segmentos de IMA - B 5, IDKA 2, IRFM, IRFM-1. Para constar, eu, Ângela Geralda Teixeira Ferreira, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por todos.

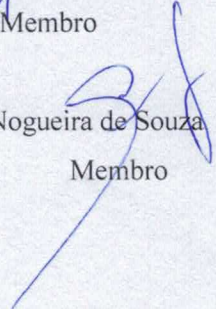

Magno Teodoro da Cunha
Presidente


Ângela Geralda Teixeira Ferreira
Secretária

Carla Cristina de Oliveira Damasceno
Membro


Gisele de Oliveira Peixoto
Membro


Elaine Marra de Sousa Boaventura
Membro


Leandro Nogueira de Souza
Membro